



**MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

OF. GAB. N.º 805/2025

Serra, 11 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**WILLIAM FERNANDO MIRANDA**  
Presidente em Exercício  
Câmara Municipal da Serra  
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro  
29176-020 – Serra/ES

**Assunto: Projeto Indicativo nº 130/2025 – Estabelece a obrigatoriedade da instalação de Botão do Pânico nas unidades de atendimento à saúde da rede pública municipal da Serra.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS / DL / OF / PIND Nº. 052/2025, cujo conteúdo recomendou a este Executivo Municipal a Minuta de Lei advinda do Projeto Indicativo nº 130/2025, de autoria do vereador Dr. William Miranda, com a ementa “Estabelece a obrigatoriedade da instalação de Botão do Pânico nas unidades de atendimento à saúde da rede pública municipal da Serra/ES e dá outras providências”, informo que a sugestão de lei apresentada pelo nobre Vereador foi encaminhada para apreciação da secretaria competente.

Atenciosamente,

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal